

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 18.PQ.SMI/2025

O/A **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 18.PQ.SMI/2025**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: I B PONTE CASTRO LTDA

CNPJ: 52.401.746/0001-00

Endereço: 23 617 - Centro, SOBRAL/CE

Representante Legal: 078.***.**3-39 | Isaias Bezerra Ponte Castro

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ QUALIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JUCÁ NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

CARIRÉ - CE, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Agente de Contratação